



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FREI MIGUELINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 42/2021.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, principalmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Aprovar o **LOTEAMENTO DENOMINADO SANTO EXPEDIDO**, localizado no Distrito Lagoa de João Carlos, deste Município, de propriedade do Senhor **JULIÃO FERREIRA DA COSTA**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da cédula de identidade nº 3.898.472 SSP/PE, inscrito no **Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF**, sob o nº **266.668.984-00**, residente e domiciliado na localidade denominada Sítio Gavião, s/n, CEP 55.780-000, Zona Rural do Município de Frei Miguelinho – PE, constituído de **156 (cento e cinqüenta e seis)** lotes distribuídos em **15 (quinze)** Quadras identificadas alfabeticamente pelas letras que vão da letra "A" a letra "O" tendo uma área total de **44.800,00 m<sup>2</sup> (quarenta e quatro mil, oitocentos metros quadrados)**, sendo, **32.392,08m<sup>2</sup> (trinta e dois mil, trezentos e noventa e dois metros, vírgula zero oito centímetros quadrados)**, de área loteada e mais **12.407,92m<sup>2</sup> (doze mil, quatrocentos e sete metros, vírgula noventa e dois centímetros quadrados)** de Vias Públicas de Circulação (ruas e calçadas) e Equipamentos Urbanos Comunitários. Tudo, em conformidade com a Legislação pertinente em vigor, como planta do loteamento, requerimento de aprovação, memorial descritivo e demais documentos que ficam arquivados nesta Prefeitura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 27 de julho de 2021.

  
ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA  
- PREFEITA -